

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Ofício nº 156/CM/2025

Canarana-MT, 14 de maio de 2025

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VILSON BIGUELINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Após recebido e baixado o Projeto de Lei 033/20225 o qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canarana-MT para o Quadriênio 2026/2029”, como membro da Comissão de Orçamento e Finanças, na qualidade de 1º Relator, solicitei Parecer Técnico ao Contador da Câmara Municipal de Canarana.

Recebido o Parecer informado, o qual se encontra em anexo a esse ofício, o mesmo apontou algumas observações que necessitam serem sanadas, quais sejam:

- I) seja explicitada, no texto legal, a conceituação dos Componentes – Indicadores, Compromissos, Metas e Iniciativas.
- II) seja explicitado, no texto legal, as Iniciativas associadas às Metas dos Compromissos;
- III) seja explicitado, no documento legal, as associações dos Indicadores com os Compromissos;
- IV) seja dada às metas aspecto mensurável, qualitativo e quantitativo, que permitam o monitoramento regular de seu cumprimento, e, conseqüentemente, dos compromissos a elas atrelados.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

reaberto em 15/05/25
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Desta maneira, venho por meio deste, respeitosamente solicitar que Vossa Excelência tome ciência de tais observações relevantes constantes no parecer técnico.

Tais observações apresentam pontos importantes que merecem atenção e encaminhamentos adequados por parte da administração municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Vereador Celsinho Moraes
1º Relator da Comissão de Orçamento e Finanças